

GESTÃO CURRICULAR NO CURSO DE ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ: CONSTRUÇÕES PARA COMPREENDER O CAMPO

NEIDE CAVALCANTE GUEDES

Doutora em Educação, Professora Associada da Universidade Federal do Piauí e do Programa de Pós-Graduação. Líder e pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Formação, Avaliação, Gestão e Currículo – NUFAGEC. Editora Chefe da Revista Linguagens, Educação e Sociedade vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí. neidecguedes@hotmail.com

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender a relação entre a Gestão do Currículo e os cenários presentes no campo da formação do profissional da educação, partindo do pressuposto de que essa relação é necessária considerando que a gestão participativa do currículo deve ser capaz de promover uma formação que perpassasse as competências e as habilidades necessárias ao profissional da educação, tendo em vista que o currículo é atravessado pelos cenários construídos pelo conhecimento a partir dos diferentes contextos culturais. Finalizo afirmando a necessidade de promover uma maior articulação entre a Universidade, enquanto *lócus* formativo e a Escola Básica enquanto espaço de atuação profissional do Arte-educador favorecendo uma reflexão sistemática das políticas presentes na academia e evidenciadas nos documentos oficiais tais como Diretrizes Curriculares e a Matriz Curricular do Curso de Artes Visuais.

Palavras-chave: Gestão curricular. Curso de Artes Visuais. Formação profissional

CURRICULAR MANAGEMENT IN THE VISUAL ARTS COURSE OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF PIAUÍ: CONSTRUCTIONS TO UNDERSTAND THE FIELD

ABSTRACT

This article aims to understand the relationship between Curriculum Management and the present scenarios in the field of education professional training, assuming that this relationship is necessary considering that participatory management of the curriculum should be able to promote training that to pass on the skills and abilities needed by the education professional, since the curriculum is crossed by the scenarios constructed by the knowledge from the different cultural contexts. I conclude by affirming the need to promote a greater articulation between the University as a formative locus and the Basic School as a space of professional action of the Art educator favoring a systematic reflection of the policies present in the academy and evidenced in the official documents such as Curricular Guidelines and the Matrix Curriculum of the Visual Arts Course.

Keywords: Curricular management. Visual Arts Course. Professional qualification.

GESTIÓN CURRICULAR EN EL CURSO DE ARTES VISUALES DE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DEL PIAUÍ: CONSTRUCCIONES PARA COMPRENDER EL CAMPO

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo comprender la relación entre la Gestión del Currículo y los escenarios presentes en el campo de la formación del profesional de la educación, partiendo del supuesto de que esa relación es necesaria considerando que la gestión participativa del currículo debe ser capaz de promover una formación que, pierda las competencias y las habilidades necesarias al profesional de la educación, teniendo en vista

que el currículo es atravesado por los escenarios contruidos por el conocimiento a partir de los diferentes contextos culturales. Finalizo afirmando la necesidad de promover una mayor articulación entre la Universidad como lócus formativo y la Escuela Básica como espacio de actuación profesional del Arte-educador favoreciendo una reflexión sistemática de las políticas presentes en la academia y evidenciadas en los documentos oficiales tales como Directrices Curriculares y la Matriz Curricular del Curso de Artes Visuales.

Palabras clave: Gestión curricular. Curso de Artes Visuales. Formación.

Linhas introdutórias

A gestão curricular no campo da educação superior se constitui em importante questão para subsidiar a reflexão dos docentes, considerando que a universidade brasileira desenvolveu, por longos anos, um modelo de ensino que refletia o isolamento e a atividade solitária dos professores universitários. No entanto, a partir da profissionalização desses professores e da intensificação das atividades de pesquisa e extensão nas universidades públicas brasileiras, insurgiu a necessidade de uma nova prática curricular, cujos pressupostos se direcionassem ao desenvolvimento de uma ação coletiva.

Nessa perspectiva, é relevante compreender que aspectos importantes estão implícitos na gestão curricular e se constituem em desafios postos às universidades como, por exemplo, colocar em prática os projetos curriculares dos cursos de ensino superior; promover as mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais; institucionalizar e operacionalizar as novas exigências de educação e formação profissional, nos contexto nacional e internacional, na sociedade da informação e do conhecimento; compreender que as ofertas formativas, devem ser ajustadas à questão da quantidade e da qualidade do ensino; e a formação dos jovens para desenvolver competências no sentido de participarem do contexto social e profissional de forma adequada (Morgado, 2006).

Nossa proposta foi no sentido de provocar uma reflexão em torno dos elementos considerados, pela Universidade Federal do Piauí, como importantes para o currículo, no caso específico deste estudo, o do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, os quais são ilustrados no âmbito da decisão curricular no contexto universitário. Cabe, no entanto, a formulação da seguinte questão: Qual a relação entre a Gestão do Currículo e os cenários presentes no campo da formação do profissional da educação? Partimos do pressuposto de que essa relação é necessária considerando que a gestão participativa do currículo deve ser capaz de promover uma formação que perpassasse as competências e as habilidades

necessárias ao profissional da educação, tendo em vista que o currículo é atravessado pelos cenários construídos pelo conhecimento a partir dos diferentes contextos culturais.

Considerando que o ato de aprender não pode ser determinado de forma unívoca e, por isso, nem sempre as aprendizagens sugerem o estabelecimento de rupturas, quer com os saberes que possuímos quer com os quadros gnosiológicos que utilizamos para atribuir significados e sentidos aos acontecimentos de natureza diversa que ocorrem no mundo no qual estamos inseridos CHARLOT (2000), há que reconhecer que, em determinados momentos e situações, a probabilidade de alguém aprender depende da possibilidade de se estabelecer essas rupturas.

Neste artigo faço uma breve contextualização da formação de professores no Brasil para em seguida apresentar abordagem do ciclo de política defendido por Ball com ênfase no contexto da prática, considerando que compete a Universidade como *lócus* privilegiado de formação, preparar os futuros profissionais para que sejam capazes de provocar as adequações no campo da aprendizagem da arte na educação básica o que, necessariamente, perpassa pela constituição do currículo num movimento de significação e ressignificação a partir da compreensão que os professores formadores têm da importância das linguagens artísticas na constituição do sujeito.

Em seguida destaco as aproximações/distanciamentos entre a Matriz Curricular do curso de licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí e as Diretrizes Curriculares do Curso de Artes Visuais (2007) a partir da compreensão dos alunos do sobre o seu processo formativo e finalizo evidenciando o currículo e a formação a partir da abordagem do ciclo de políticas.

O estudo teve como base a análise das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e do Projeto Pedagógico do referido Curso no âmbito da Universidade Federal do Piauí. Incluímos nessa discussão, dois pontos: O Currículo do Curso de Artes Visuais e as Diretrizes Curriculares Nacionais; e Reflexões sobre a gestão curricular a partir do Projeto Pedagógico do Curso na Universidade Federal do Piauí e o profissional nele formado.

O que é que o currículo tem?

Entendo que estudar currículo no campo da educação significa considerar muitos mais os elementos subjetivos do que somente os conteúdos, as metodologias que, em ação

se constituem na prática cotidiana do professor. Convém enfatizar que a importância da escola vai além, uma vez que é nesse espaço sistematizado que se entrelaçam fios no sentido de favorecer, além do exercício da cidadania, a compreensão das dimensões científica, técnica, ética e humana como componentes facilitadoras da inserção do indivíduo no contexto social, promovendo a sua formação tanto na dimensão pessoal quanto profissional, constituindo-se a razão de ser de toda Instituição Escolar.

O currículo do curso de Artes Visuais e as Diretrizes Curriculares Nacionais

Seguindo o que foi estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN Nº 5.692/71 o curso de Educação Artística da Universidade Federal do Piauí foi criado em 1977, pela Resolução Nº 01/77, do Conselho Universitário – CONSUN com as habilitações em: Artes Plásticas, Música, Desenho e Artes Cênicas.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí visa propiciar ao discente o movimento de aquisição, compartilhamento e reconstrução do conhecimento, focalizando o campo da Arte e da Cultura sob a visão dialética e dialógica, tendo como fundamento basal o paradigma teórico-prático, articulando o alargamento dos saberes com o conhecimento científico, tendo como suporte o exercício integrado das ações de ensino, pesquisa e extensão, orientando-se pela ética, com vistas a análise crítica e a produção do conhecimento no âmbito da Arte.

Em decorrência da interpretação equivocada ou mal assimilada da Resolução supra, a compreensão na época era a de que o profissional do curso deveria estar habilitado para dominar as diversas linguagens, com seus códigos específicos. No entanto essas interpretações produziram, no profissional formado pelo curso, um misto de frustração e insegurança para o exercício de tal atribuição que acompanhou por muito tempo o egresso do curso no enfrentamento do sistema de ensino ao assumir sua condição de docente.

Apesar das mudanças conquistadas pela luta dos Professores de Arte através de suas Federações e Associações espalhadas por todo país, ainda não é dado o devido lugar da Arte no currículo escolar desde o ensino básico até o ensino superior.

Foi nesse contexto que o curso de Educação Artística se transformou em duas Licenciaturas: Artes Visuais e Música, e que diante da exigência da Lei Nº 9.394/96 compreendemos que os currículos precisam estar atualizados razão pela qual se acredita

que novas linguagens devem ser acrescentadas às tradicionais, como: vídeo, cinema, performances, dança, moda e estilismo, dentre outras tendências do nosso tempo.

Entendo que o processo formativo do Arte-educador implica em uma reestruturação do ensino de artes na educação básica, considerando que a história da educação no Brasil no período correspondente as décadas de 1960 a 1980, já acenava para esta articulação, tendo em vista que nesse período o ensino de artes se limitou a práticas baseadas no tecnicismo. Essa postura fez com que as políticas públicas, o ensino de artes, os saberes profissionais e a formação do Arte-educador, promovessem mudanças importantes estabelecendo possíveis relações sociais como determinantes das metas educacionais.

Assim, trabalhar o currículo a partir das necessidades de formação expressas pela humanidade é a possibilidade de garantir o poder agregador de bens culturais ao conhecimento o que faz com que tudo isso se reflita no contexto social mais amplo. Significa, conforme estabelece Moreira (2001) pensar o currículo e a formação em uma sociedade cada vez mais multicultural onde as culturas, etnias, visões de homem e de mundo penetrem cada vez mais nos vários *lócus*.

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí, sedimentado nos aspectos supracitados, busca proporcionar aos educandos: vivência em Arte; desenvolver a análise crítica calcada nas noções entrecruzadas das múltiplas dimensões intervenientes na práxis político-pedagógica do ensino-aprendizagem em Arte: ênfase na intensificação do nível de significância das informações pelo educando, bem como o fortalecimento das interpretações idiossincráticas na leitura do cotidiano além de estimular o desenvolvimento, perceptual, criativo e a interação da noção de identidade-alteridade. (PROJETO PEDAGÓGICO/ UFPI 2010).

Nessa perspectiva compreendo que os conteúdos curriculares devem considerar o fenômeno visual a partir de seus processos de instauração, transmissão e recepção, aliando a práxis com a reflexão crítico-conceitual admitindo, dessa forma, os diferentes aspectos: históricos, educacionais, sociológicos, psicológicos, filosóficos e tecnológicos.

Acerca disso, entendo que o currículo deve ser consoante com o ritmo das necessidades e das mudanças que a sociedade da tecnologia e do conhecimento impõe. Precisa aliar concomitantemente: global e local; Arte e Educação; teoria e prática; cognição e emoção dentre outros, sempre tendo como alvo o homem histórico, social, político e ético. Nessa paisagem, o conhecimento deve ser concebido como uma tessitura

múltipla que agrega as diversidades culturais, o senso comum e o conhecimento acadêmico sistemático.

Neste sentido, o currículo deve ser flexível e consoante com o ritmo das necessidades e das mudanças que a sociedade da tecnologia e do conhecimento impõe. Precisa aliar concomitantemente: o global e o local; Arte e Educação; teoria e prática; cognição e emoção dentre outros, sempre tendo como alvo o homem histórico, social, político e ético. Nessa paisagem, o conhecimento deve ser concebido como uma tessitura múltipla, percebida como um todo.

O curso em apreço deverá ter como prerrogativas principais: formação integral, ética e estética do educando; a conjugação da teoria com a prática docente em Arte a partir do segundo bloco; a concepção da pesquisa como princípio norteador e alicerce da prática pedagógica; o manejo flexível do conhecimento entrecruzado, reconstruído, ressignificado, bem como, da sua articulação orgânica com a faceta política e social; o fortalecimento contínuo da busca da aprendizagem. Diante do exposto, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí – UFPI tem como pressupostos teórico-metodológicos curriculares constantes os itens seguintes:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** – Este princípio evidencia que o ensino precisa ser compreendido como o ambiente de produção do saber, por meio da centralidade da investigação como processo de formação para que se possam compreender os fenômenos, as relações e os movimentos de distintas realidades e, se necessário, transformar tais realidades.
- **Formação profissional para a cidadania** – A UFPI tem o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual, para que o profissional por meio do questionamento permanente dos fatos possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- **Fundamentação da docência em Arte como cognição** – uma vez que a epistemologia da Arte funda-se, prioritariamente, sobre três pilares básicos inter-relacionados: o fazer, a leitura e a contextualização, isto é, terá na Proposta Contemporânea.
- **Articulação orgânica dos componentes curriculares** – de modos flexíveis e criativos, dispostos de tal forma, que seja minimizada a percepção de

fracionamento, para em seu lugar emergir a noção de unidade, a partir da harmonia dialética entre as teóricas e práticas.

- **Construção de referências-** ética, estética, práxis-pedagógicas e políticas do conhecimento em Arte.

Esses pressupostos teórico-metodológicos se aproximam do instituído na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBN Nº 9.394/96, que estabelece a obrigatoriedade do Ensino de Arte na educação básica, conforme prescreve o artigo 26 e seu parágrafo 2º:

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser contemplada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

Não obstante a disciplina de Arte conste como componente curricular obrigatório instituído em Lei compreendo que apenas a prescrição legal não legitima sua consolidação no espaço escolar, visto que a escola precisa estar aberta à novas abordagens interdisciplinares, instituindo-se como um campo propenso à mudanças, considerando que o papel desempenhado por professores e pesquisadores do Ensino de Arte tem sido fundamental para abrir novas perspectivas para o reconhecimento da disciplina no currículo escolar.

Com esse entendimento os profissionais da área de Artes construíram um referencial importante sobre o ensino da Arte e a formação de profissionais na área a partir da mobilização que criou outro perfil na educação básica e, conseqüentemente definiu novas finalidades para os cursos superiores de Arte, conforme estabelece respectivamente os artigos 32 e 43 da Lei Nº 9.394/96.

Art. 32. O ensino fundamental, [...], terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

Neste sentido, o papel desempenhado por professores e pesquisadores do Ensino de Arte tem sido fundamental, pois está abrindo novas perspectivas para o reconhecimento da disciplina no currículo escolar.

O Ministério da Educação no final da década de 1990 instituiu os Parâmetros Curriculares Nacionais, sugerindo atividades artísticas que pudessem garantir uma melhor apropriação do conhecimento nas diversas áreas do saber, revelando, dessa forma a natureza multidisciplinar da arte, considerando que a poesia, a música, as dramatizações, as leituras de imagens, o artesanato, dentre outras atividades, são mescladas ao dia-a-dia de professores e alunos.

Na leitura que faço dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte fica evidente o estabelecimento de diretrizes que buscam instituir um estilo lógico com as investigações desenvolvidas no campo do Ensino de Arte, ajudando a fortalecer as especificidades da Arte como área de conhecimento, visto que esses documentos propõem a utilização das quatro linguagens artísticas: Artes Visuais, Música, Dança e Teatro, apesar de não explicar como estas quatro áreas se fariam presentes no currículo escolar e o desconhecimento de como trabalhar essas linguagens suscita uma visão de professor polivalente, capaz de ensinar todas elas.

Percebo as Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico do Curso de Artes da Universidade Federal do Piauí como texto legal e, que a partir da ideia do ciclo de políticas, se posicionam no contexto de influências sugerindo atividades artísticas como garantia de uma melhor apropriação do conhecimento nas diversas áreas do saber, revelando, dessa forma a natureza multidisciplinar da arte, considerando a poesia, a música, as dramatizações, as leituras de imagens, o artesanato, mas, no entanto, reforço que processos de significação e ressignificação se manifestam pelo contexto da prática, dentre outras atividades, o que permite observar o currículo como um movimento para além da produção de texto. Assim há de se considerar o atravessamento pelo contexto da

prática onde os licenciandos assumem uma autonomia capaz de ressignificar esses textos – documentos – que são produzidos.

Tomando como referência os documentos citados, compete as Universidades como *lócus* de formação, preparar os futuros profissionais para que sejam capazes de provocar as devidas adequações no campo da aprendizagem da arte na educação básica o que, necessariamente, perpassa pela constituição e gerenciamento do currículo bem com da compreensão que os professores formadores têm da importância das linguagens artísticas na constituição do sujeito.

Compreendo que há uma relação sólida entre a Arte, o ensino de arte, a cultura e a sociedade uma vez que as experiências educativas no campo da Arte, que se produziam pela via da Educação Artística, reconhecida não como disciplina, mas como atividade curricular, foi tomada por professores com as mais variadas formações e não somente por professores formados em Arte Visuais, levando em consideração como já destacado anteriormente, o perfil do educador que é acima de tudo um pesquisador de Arte, de História, de Sociologia ou de Pedagogia.

A atual LDBN traz enfrentamentos e novos desafios que requer do profissional não só o domínio das linguagens mais tradicionais, mas, também que evidencie uma formação profissional abrangente, envolvendo novas mídias, como: cinema, vídeo, moda e todo um conjunto imagético que constitui uma cultura visual. Diante desse quadro é imperioso que a escola esteja preparada no sentido de estimular o educando a formar uma consciência crítica no sentido de compor o seu sentimento de cidadania, promovendo a sua alfabetização estética.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFPI, conforme estabelece seu Projeto Pedagógico (2010, p.18), tem como principal objetivo formar o profissional deste curso, priorizando, o professor de Artes Visuais, para exercer a docência no ensino básico e superior. A partir deste objetivo, destacamos três capacidades consideradas de extrema importância nessa formação e que o curso terá que desempenhar ao formar arte-educadores.

- Formar o profissional comprometido com as questões educacionais locais, regionais e nacionais e com a realidade social de um modo crítico e transformador.

- Oferecer possibilidade de atualização curricular, visando a uma formação continuada que busque atender às necessidades do contexto sócio-histórico-cultural e político onde o mesmo atuará profissionalmente;
- Formar profissionais habilitados para a produção, à pesquisa e a extensão de forma contextualizada, comprometidos com as questões acadêmicas e com postura crítica, atuante e coerente com a formação recebida;

Considerando essas capacidades o curso apresenta uma matriz curricular que visa propiciar ao educando o movimento de aquisição, partilha e reconstrução do conhecimento, focalizando o campo da Arte e da Cultura sob a visão dialética e dialógica. Essa perspectiva requer um alinhamento entre o currículo e a formação inicial a partir da possibilidade de relação entre as disciplinas específicas e as disciplinas pedagógicas, que de acordo com os licenciandos o curso ainda apresenta fragilidades que impedem a operacionalização do currículo proposto.

Tomando como referência os documentos citados, compete as Universidades como *lócus* de formação, preparar os futuros profissionais para que sejam capazes de provocar as devidas adequações no campo da aprendizagem da arte na educação básica o que, necessariamente, perpassa pela constituição e gerenciamento do currículo bem com da compreensão que os professores formadores têm da importância das linguagens artísticas na constituição do sujeito.

A estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí visa propiciar ao discente o movimento de aquisição, compartilhamento e reconstrução do conhecimento, focalizando o campo da Arte e da Cultura sob a visão dialética e dialógica, tendo como fundamento basal o paradigma teórico-prático, articulando o alargamento dos saberes com o conhecimento científico, tendo como suporte o exercício integrado das ações de ensino, pesquisa e extensão, orientando-se pela ética, com vistas a análise crítica e a produção do conhecimento no âmbito da Arte.

O currículo do curso em referência, sedimentado no fundamento básico, supracitado, espera proporcionar aos educandos: vivência em Arte; desenvolver a análise crítica calcada nas noções entrecruzadas das múltiplas dimensões intervenientes na práxis político-pedagógica do ensino-aprendizagem em Arte: ênfase na intensificação do nível de significância das informações pelo educando, bem como o fortalecimento das

interpretações idiossincráticas na leitura do cotidiano além de estimular o desenvolvimento, perceptual, criativo e a interação da noção de identidade-alteridade.

Compreendo que o currículo deve ser flexível e consoante com o ritmo das necessidades e das mudanças que a sociedade da tecnologia e do conhecimento impõe. Precisa aliar concomitantemente: o global e o local; Arte e Educação; teoria e prática; cognição e emoção dentre outros, sempre tendo como alvo o homem histórico, social, político e ético. Nessa paisagem, o conhecimento deve ser concebido como uma tessitura múltipla, percebida como um todo.

Neste sentido, o papel desempenhado por professores e pesquisadores do Ensino de Arte tem sido fundamental, pois está abrindo novas perspectivas para o reconhecimento da disciplina no currículo escolar.

Caracterização e objetivos do curso

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFPI tem como principal objetivo formar o profissional deste curso, priorizando, o professor de Artes Visuais, para exercer a docência no ensino básico e superior. A partir deste objetivo principal, o curso terá maior desempenho em formar educadores com as capacidades para:

- Formar o profissional comprometido com as questões educacionais locais, regionais e nacionais e com a realidade social de um modo crítico e transformador.
- Oferecer possibilidade de atualização curricular, visando a uma formação continuada que busque atender às necessidades do contexto sócio-histórico-cultural e político onde o mesmo atuará profissionalmente;
- Fomentar a atividade de pesquisa em Arte, como um dos aspectos relevantes para a compreensão do ser humano e de suas possibilidades expressivas;
- Formar profissionais habilitados para a produção, à pesquisa e a extensão de forma contextualizada, comprometidos com as questões acadêmicas e com postura crítica, atuante e coerente com a formação recebida;
- Ampliar o leque de conhecimentos do educando, bem como o contato deste com a realidade social possibilitando ao mesmo aplicar os conhecimentos produzidos durante o curso a partir da articulação entre ensino, pesquisa e extensão; Estimular o exercício da percepção e da leitura crítica do discurso estético visual;

- Desenvolver a sensibilidade, intuição, criatividade, domínio dos códigos culturais, conhecimentos específicos das linguagens da Arte;
- Dinamizar as inter-relações entre: teoria, prática e reflexão crítica sistemáticas;
- Estabelecer estreitos vínculos entre o Curso de Licenciatura em Artes Visuais e a sociedade;
- Contribuir para construção do saberes docentes, bem como o contato deste com a realidade social.
- Oferecer as condições adequadas de modo a contribuir para o processo de inclusão social.
- Promover o intercâmbio cultural entre as instituições do estado e do país;
- Propiciar as condições adequadas para o conhecimento e uso dos materiais expressivos (autóctones) e sua valorização no âmbito da cultura brasileira e local.

Competências e habilidades, conforme o perfil do Licenciado em Artes Visuais que se pretende formar.

A trajetória formativa do licenciado em Artes Visuais, conforme destaca o seu Projeto Pedagógico, tem como meta desenvolver competências inscritas nos âmbitos artísticos, científicos, tecnológicos, pedagógicos e profissionais, de forma articulada indispensável para o efetivo exercício das vivências ética, estética e crítico-reflexiva, para que esse profissional possa adquirir uma atitude transgressora, no sentido de reverter, e ampliar limites de conhecimento das disciplinas concernentes às linguagens artísticas, bem como a sua inserção e valorização social.

Espera-se que diante da proposição do atual Currículo, o profissional seja estimulado a dar continuidade ao seu processo formativo, buscando ampliação destes conhecimentos através dos cursos de pós-graduação. Partindo desta perspectiva o referido documento estabelece como essenciais ao exercício da docência, as competências e habilidades gerais dispostas a seguir:

- Conhecer, dominar e aplicar adequadamente os conteúdos que embasam ensino e aprendizagem de Arte, de modo a atender critérios como: contextualização, articulação, pertinência, criatividade, significância;

- Estimular o espírito solidário, a consciência planetária, atitude cidadã, numa visão de totalidade que não restrinja apenas às práticas pedagógicas e específicas das docências em Arte, no espaço escolar;
- Conhecer, assumir postura crítico-reflexiva ante as políticas culturais, educacionais e buscar novos caminhos que visem superar obstáculos;
- Orientar as escolhas teóricas, metodológicas, didáticas por princípios éticos, políticos, estéticos e pela coerência epistemológica.
- Promover a conscientização maior consciência e delineamento dos processos identitários do ensino de Arte na escola, bem como do profissional, professor e Arte, no sentido de maior valorização da Arte, do ensino e do profissional;
- Articular com competência uma prática pedagógica que valorize a arte, o professor e o educando, reconhecendo a presença da multiculturalidade caracterizada pela cultura popular erudita e de massa presente na contemporaneidade;
- Exercitar a vivência do planejamento, reflexão, realização e avaliação do ensino-aprendizagem, sob diferentes ângulos estratégicos de abordagem dos conteúdos, com vistas a uma melhor adequação às diferentes necessidades e perspectivas valorativas e culturais dos estudantes, comunidade e sociedade em geral;
- Avaliar a aprendizagem do educando considerando não só o desenvolvimento cognitivo, mas o emocional e demais inteligências e facetas que compõem o homem em sua totalidade,
- Desenvolver as capacidades perceptuais, criativas, expressivas, conectivista entre a Arte e demais disciplinas curriculares acadêmicos;
- Compreender o processo avaliativo como uma das possibilidades de detectar fragilidades com o fim de superá-las durante o processo, para que, findo o período o estudante possa ter conquistado a apropriação do conhecimento proporcionado, superação das dificuldades e fortalecida sua autonomia;
- Conhecer e saber escolher e bem conduzir os processos investigativos que permutam: produzir e ampliar conhecimentos; avaliar e melhorar a sua prática docente; exercitar a problematização no ensino da Arte; apontar outras possibilidades de intervenção na prática pedagógicas;

- Conhecer e dominar as novas tecnologias (hardware, software, e mídias) a fim de aplicá-las, convenientemente, as necessidades surgidas no processo de ensino-aprendizagem e estar assim atualizado no mundo globalizado.

Como em qualquer campo do conhecimento existem as especificidades que o identificam e, no campo da formação do docente de Artes, nosso objeto de investigação, é necessário o desenvolvimento de habilidades específicas com base nos documentos legais¹ que são observadas pelo Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí são:

- Usar as linguagens visuais em comunhão com as tecnologias emergentes como modo de expressão e comunicação estetizados, além de proposição de objetos artísticos;
- Conceber as linguagens artísticas como representações simbólicas das culturas “locais”, de modo a promover os processos dialéticos, críticos e reflexivos dos processos identitários;
- Vivenciar, planejar e criar novas proposições artísticas – culturais pela aplicação e avanços tecnológicos, cognitivos, comunicacionais, tecnológicas, e sensíveis da expressão do ideário humano;
- Desenvolver os potenciais perceptivos, criativos, expressivos, cognitivos, idiossincráticos e imaginativos, através do emprego das linguagens artísticas na leitura e re-significação do mundo.

O campo de atuação desse profissional inscreve-se, principalmente na escola, de maneira especial na educação básica, devendo ser mais abrangente o que dependerá de sua qualificação em outros campos de atuação ligados à Arte.

Desse modo, a proposta do atual currículo tem como perfil formar o educador em Artes Visuais com o objetivo de prover o instrumental pedagógico capaz de permitir uma melhor formação para esse profissional. A reforma curricular que o curso vem atravessando traz no seu bojo o aumento da carga horária, no sentido de garantir a articulação teoria e prática, através dos ateliês, oficinas e práticas laboratoriais, baseados na pesquisa e na produção de conhecimento no campo da formação de modo a possibilitar

¹ Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Artes Visuais. Parâmetros Curriculares Nacionais.

ao aluno formando a sua atuação de forma crítica, participativa e consciente na comunidade em que se encontra inserido.

O currículo, enquanto propiciador do exercício da cidadania necessita promover a construção de conhecimentos que se fundamentem especialmente na aprendizagem de valores e princípios que no futuro ajudarão os alunos a resolverem problemas relacionados com o cotidiano no qual estão inseridos.

Assim, trabalhar o currículo a partir das necessidades de formação expressas pela humanidade se constitui na possibilidade de garantir o poder agregador de bens culturais ao conhecimento, o que faz com que tudo isso se reflita no contexto social mais amplo. Significa, conforme estabelece Moreira (2001), pensar o currículo e a formação em uma sociedade cada vez mais multi onde as culturas, etnias, visões de homem e de mundo penetrem cada vez mais nos vários *lócus*.

Conhecimento se constrói não só balizado em conhecimentos científicos, mas como produção cultural, se enraíza numa determinada concepção de cultura que demarca relações/posições de poder. Isso também fixa uma determinada posição que obscurece as possibilidades de diálogos com as diferenças, de forma a rasurar identificações absolutas. Que sentido se dá ao conhecimento? Quando este se desvincula da produção cultural cotidiana, se encerra no academicismo, abre a fenda intransponível de tantos pertencimentos e identidades reduzidos, condensados e regulados pelo saber

É possível apreender que a questão da qualidade da formação de professor está vinculada a dois aspectos: o ensinar e o pesquisar. Se por um lado destacamos a centralidade do conhecimento, paradoxalmente, a dimensão da pesquisa articulada a discussão *com* a educação básica — com e não sobre, condição *sine qua non* para o que aqui argumentamos —, traz uma perspectiva que pode tencionar e abrir outras possibilidades/potências para o desenho de um projeto formativo, tal como defendemos, ancorado numa perspectiva democrática de negociação. Uma prática não está apenas pré-determinada por estruturas hegemônicas, mas sim, são práticas que negociam com estruturas contingenciais de poder. Se informada por uma perspectiva dialógica, a articulação entre formação/educação básica/pesquisa pode evidenciar essa dimensão contingencial.

No desenvolvimento deste artigo algumas questões essenciais emergiram com base no desenho formativo do currículo dos cursos de licenciaturas tratando em especial da

Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí e suas relações com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Como estabelece as Diretrizes Curriculares, o conhecimento apreendido pelo licenciando precisa, necessariamente, estar associado aos outros elementos que compõem, na universidade, o tripé ensino, pesquisa e extensão. No campo da formação de professores, Diniz-Pereira (2010, p. 158) ressalta:

[...] os professores tornar-se-ão melhores naquilo que fazem por meio da condução de investigações de suas próprias práticas e que a qualidade da aprendizagem dos alunos será melhor. [...] que a pesquisa dos educadores estimulará mudanças positivas na cultura e na produtividade das escolas [...].

Desse modo, Ensino, Pesquisa e Extensão compõem uma tríade a qual incidem nas múltiplas relações que poderão ocorrer na educação e, se considerarmos esses componentes a partir de uma dimensão social, podemos prever que esses se articulam, na tentativa de solidificar a reflexão sobre a prática, nos distintos âmbitos: as disciplinas de graduação, as atividades de extensão ou as pesquisas realizadas sobre a temática, e isso torna relevante considerar a necessidade de articular as diferentes dimensões que constituem essa tríade, sempre e conjuntamente com o professor e não para o professor, uma vez que esse profissional é o autor legítimo de sua prática e, como tal, autorizado a pesquisá-la. Nessa direção alguns pontos carecem de destaque, tais como:

O currículo, enquanto propiciador do exercício da cidadania necessita promover a construção de conhecimentos que se fundamentem especialmente na aprendizagem de valores e princípios que no futuro ajudarão os alunos a resolverem problemas relacionados com o cotidiano no qual estão inseridos.

Os achados do estudo revelam que no processo formativo dos licenciandos em Arte ainda é muito tímida a relação entre as disciplinas específicas de formação e as disciplinas pedagógicas que irão fortalecer a docência desse futuro professor no sentido de mobilizar e problematizar questões relacionadas ao conhecimento e a cultura como eixos fundamentais na prática desse futuro profissional. Percebo que as disciplinas pedagógicas são pensadas e trabalhadas nas licenciaturas sem considerar as especificidades de cada uma delas, ou seja, há uma homogeneização que vai gerar um modelo padrão de professor no qual a diferença e a diversidade não são consideradas.

Na perspectiva de discutir currículo, cultura e conhecimento na contradição diferença/diversidade, trago o pensamento de Bhabha (1998, p. 63) para ressaltar que é possível estabelecer uma distinção entre o conceito de diversidade e o conceito de diferença.

A diversidade cultural é um objeto epistemológico – a cultura como objeto do conhecimento empírico – enquanto a diferença cultural é o processo da *enunciação* da cultura como “*conhecível*”, legítimo, adequado à construção de sistemas de identificação cultural.

O autor argumenta ainda que

Se a diversidade é uma categoria da ética, estética ou etnologia comparativas, a diferença cultural é um processo de significação através do qual afirmações *da* cultura ou sobre a cultura diferenciam, discriminam e autorizam a produção de campos de força, referência, aplicabilidade e capacidade.

Em diálogo com Bhabha, é possível compreender que as diferenças culturais que permeiam as discussões no espaço acadêmico têm correspondido à intenção de harmonizar e integrar os diferentes grupos no seio do que se chamaria de cultura hegemônica, bem como tornar visíveis, questionar e desestabilizar as assimétricas relações entre esses mesmos grupos. Isso porque a cultura enquanto tradição relativista da diversidade admite um sistema essencial enquanto que na diferença ela é percebida como um problema uma vez que seu significado deve ser elaborado considerando os diferentes contextos.

Nesse cenário observo ser considerável o nível de complexidade dos problemas e das políticas de formação dos profissionais da educação. Os desafios são inúmeros, sendo necessário que se busque reverter a situação na qual nos encontramos, pois somente agindo assim será possível desenvolver um processo consciente de formação docente.

Considerações mesmo que parciais

A Arte deve ser apreendida como uma área do conhecimento humano, que tem linguagem própria e objetivos claros, que necessitam do domínio dos saberes pedagógicos e disciplinares. Dito de outra forma significa entender a Arte não mais como sustentáculo para outras disciplinas enfatizando assim a necessidade no sentido de que os saberes precisam ter significados para os alunos, não sendo, portanto como muitos a compreendem – um fazer artístico, mas que aconteça como uma prática pedagógica capaz de produzir novos conhecimentos.

Entendo que é no contexto educacional no qual a cultura deve se manifestar, por ser ali o local de possibilidades para a construção de conhecimentos embasados nesta cultura para assim, dar continuidade ao processo de socialização do homem. Na mesma linha de compreensão Gabriel e Castro (2013, p. 89) vão informar que

Uma das consequências políticas desse entendimento da interface cultura/conhecimento recai diretamente na definição de escola e/ou escolar, afastando-a da ideia de um espaço privilegiado onde se estabelecem relações com o conhecimento científico. Com efeito, a defesa desse tipo de definição tende a ser associada a perspectivas conteúdistas e conservadoras como as apropriadas pelas políticas curriculares educacionais atuais que reatualizam sentidos excludentes de conhecimento, tanto escolar, como científico.

Apreendo que a polarização nessas discussões se evidencia ao mesmo tempo em que cria um binarismo que, por um lado, toma a cultura como algo a ser eliminado em nome do conhecimento e, por outro, gera uma problematização acerca do próprio papel da escola que na sua constituição encontra-se impregnada de culturas, o que necessariamente passa pela necessidade de analisar o currículo a fim de identificar como o conhecimento está associado à cultura no sentido de perceber, no âmbito da escola, as diferenças ali presentes e que muitas vezes são eliminadas pela homogeneização.

Por outro lado e com base em Lopes e Macedo (2011), entendo que o currículo enquanto produção cultural carrega marcas dos contextos no qual ele se operacionaliza e que, portanto, necessita de uma flexibilidade que garanta a inserção dos mais diversos grupos sociais. Dizendo de outra forma, seria pensar as políticas curriculares numa perspectiva mais ampla que vai além dos documentos oficiais instituídos que abrange o planejamento que vai garantir e estabelecer relações em espaços múltiplos com sujeitos múltiplos.

Essa compreensão sobre currículo, cultura e conhecimento que trazemos se manifesta na crítica feita por Lopes e Macedo (2011, p.29) ao enfatizarem que [...] a escola contribui para a legitimação de determinados conhecimentos e, mais especificamente dos grupos que o detêm.

Evoco que o papel da universidade nos cursos de formação de professores é o de trabalhar a valorização das licenciaturas, o sentido da profissão docente e a razão de ser professor numa sociedade contemporânea. Sustento essa compreensão nas ideias de Perrenoud (2002, p. 89) para reafirmar que esse papel da universidade

[...] não corresponde exatamente à realidade e que a conjugação de uma formação teórica e uma iniciação às metodologias de pesquisa não gera, de forma automática, um profissional reflexivo. Para que esse objetivo ocupe o centro do programa, a universidade ainda deve evoluir.

Penso ser de extrema urgência trabalhar a Arte na Educação Básica fazendo uso de repertório inicial variado e que se aproxime de uma perspectiva mais antropológica, o que possibilitará levar em conta os modos de vida dos alunos e das comunidades às quais pertencem.

Finalizo afirmando a necessidade de promover uma maior articulação entre a Universidade, enquanto *lócus* formativo e a Escola Básica enquanto espaço de atuação profissional do Arte-educador favorecendo uma reflexão sistemática das políticas presentes na academia e evidenciadas nos documentos oficiais tais como Diretrizes Curriculares e a Matriz Curricular do Curso de Artes Visuais.

Referências

BHABHA, Hohmi K. **O local da cultura**. Belo Horizonte, Editora UFMG. 1998.

BRASIL. **Lei Nº 5.692/71**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL. **Lei Nº 9.394/96**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências. Brasília, 1996

BRASIL. **Resolução Nº 1, de 16 de janeiro de 2009** Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências. Brasília, 2007

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1999. 6º volume.

CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber, elementos para uma teoria**. 1ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

DINIZ- PEREIRA, J. E. A epistemologia da experiência na formação de professores: primeiras aproximações. **Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação Docente**, Belo Horizonte, 2010.

GABRIEL, Teresa C.; CASTRO, Marcela Moraes de. Conhecimento escolar: objeto incontornável da agenda política educacional contemporânea. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 45, n. 31, p. 82-110, jan./abr. 2013

LOPES, Alice C; MACEDO, Elizabeth. Contribuições de Stephen Ball para o estudo de políticas de currículo. In: BALL, S; MAINARDES, J. (Orgs). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

MOREIRA, Antonio Flávio B.; CANEN, Ana. *Ênfases e omissões no currículo*. Campinas (P): Papirus, 2001.

MORGADO, J. C. Globalização e (re)organização do Ensino Superior: perplexidades e desafios. **Perspectiva**, [S.l.], n. 24, v. 1, p. 205-228, nov.2006.

PERRENOUD, Philippe. **Formando professores profissionais: quais estratégias? quais competências?** Porto Alegre: ARTMED, 2002.

PIAUI. **Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Artes Visuais da Universidade Federal do Piauí**. Teresina, 2010. (Mimeo).

PIAUI. **Resolução Nº 01/77**, do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade Federal do Piauí que cria o curso de Educação Artística com as habilitações em: Artes Plásticas, Música, Desenho e Artes Cênicas.